



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

EDITAL

Doutor Luís Manuel Teles de Menezes Leitão, Professor Catedrático e Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Presidente do júri, por delegação de competências, das provas de agregação no ramo de Direito, especialidade de História do Direito, da mesma Faculdade, requeridas pelo **Doutor Pedro Miguel Martins Gonçalves Caridade de Freitas** faz saber que:

1 – O júri das referidas provas é constituído pelos seguintes vogais:

- *PhD* Georges Martyn, *Hoogleraar*
Faculdade de Direito e Criminologia da Universidade de Ghent;
- *Doctor* Pedro Ortego Gil, *Catedrático de Universidad*
Faculdade de Direito da Universidade de Santiago de Compostela;
- Doutor Ricardo Marcelo Fonseca, Professor Titular
Universidade do Paraná;
- Doutora Maria Clara da Cunha Calheiros de Carvalho, Professora Catedrática
Escola de Direito da Universidade do Minho;
- Doutor José Artur Anes Duarte Nogueira, Professor Catedrático Aposentado
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;
- Doutor António Pedro Pereira Nina Barbas Homem, Professor Catedrático
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;
- Doutor Eduardo Alves Augusto Vera-Cruz Pinto, Professor Catedrático
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

2 – As provas públicas realizam-se nos dias **15 de maio de 2025**, pelas **15h00**, na sala 12.27 da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, e **16 de maio de 2025**, pelas **15h00**, na sala de atos da Reitoria da Universidade de Lisboa, sendo admissível a participação nas provas por videoconferência dos membros do júri que assim o desejarem, sem qualquer restrição dos seus direitos.

3 – Na 1.^a sessão, é apreciado o currículo e o relatório da disciplina e, na 2.^a sessão, é apreciada a lição apresentada, com o título “A génese da responsabilidade internacional dos estados por violação das obrigações decorrentes do direito das gentes, em especial em situação de guerra: dos séculos XVII ao XIX”. Cada prova tem a duração de 2 horas.

4 – Concluídas as provas, o júri reúne para proceder à apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 14 de maio de 2025.

O Presidente do Júri

(Prof. Doutor Luís Menezes Leitão)